

Estudo Técnico Preliminar 4/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O IFPA, instituição criada nos termos da Lei nº. 11.892/2008, com 15 anos de existência e vinculada ao Ministério da Educação, tem por um de seus princípios a difusão do conhecimento científico, tecnológico e suporte aos arranjos produtivos locais, sociais e culturais. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPG) é a unidade executiva do IFPA que planeja, fomenta e acompanha as atividades e políticas de pesquisa, articulada ao ensino e a extensão, bem como promove ações na área de fomento à pesquisa científica, tecnológica e de inovação, integrando a pesquisa aos macroprocessos finalísticos. Diante do exposto, o IFPA sediará o XIV Congresso Norte e Nordeste de Pesquisa e Inovação (CONNEPI), junto ao XVI Seminário de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação (SICTI), evento anual de iniciação científica do IFPA. O CONNEPI é um evento promovido pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e pela Secretaria de Educação Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC), com o intuito de congrega a comunidade profissional e acadêmica atuante em diversas áreas do conhecimento, promovendo a socialização do conhecimento e a interação entre todos os que têm interesse no desenvolvimento da Ciência, Tecnologia, Inovação e da Educação Profissional e Tecnológica, com previsão de ocorrer no período de 27 à 29 de agosto de 2024, torna-se necessário desde já a contratação de uma plataforma para produzir o site e gerenciar as submissões e avaliações de trabalhos de forma eficiente, devido a grande quantidade de participantes por ser um evento nacional de grande porte, que engloba estudos desenvolvidos nos 18 Institutos Federais que compõem as regiões Norte e Nordeste do país que serão apresentados durante o evento. A realização do evento é importante para o desenvolvimento e consolidação de atividades que envolvam a pesquisa e a inovação, sendo reconhecido por toda a Rede Federal, e por pesquisadores de instituições privadas de ensino, além de empresas e empreendedores individuais. Seu alcance além dos limites do ensino e do fazer científico, pois os resultados de grande parte das pesquisas apresentadas no evento interferem diretamente no setor produtivo do Brasil, bem como na vida do cidadão brasileiro. Portanto, para viabilizarmos a realização do evento, torna-se necessária a contratação da plataforma de eventos EVEN3 para o gerenciamento do evento científico, reconhecida como fornecedor exclusivo, comprovado pela declaração nº 13/2022 emitida pela Associação Comercial de Pernambuco. Ressaltando que a execução deste evento dentro do SICTI vem ser uma das estratégias da PROPPG para atendimento da metas do PDI, haja visto que está vinculada diretamente à política de pesquisa e inovação, cujo objetivo é compartilhar o

conhecimento científico na instituição e para a sociedade, com a divulgação dos resultados de pesquisa científica e tecnológica, bem como apoiar a organização e execução de eventos científicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Saulo Rafael Silva e Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação é o gerenciamento de evento científico pela plataforma EVEN3, ficando responsável pelos custos operacionais para realização das inscrições on line, bem como da submissão, avaliação, apresentação e publicação de trabalhos científicos, oriundos dos 18 Institutos Federais que compõem as regiões Norte e Nordeste do país, conforme descrito no Termo de referência e demais condições que irão subsidiar a licitação.

5. Levantamento de Mercado

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	Página do Evento Ferramentas de marketing Inscrições Gestão de Pessoas Programação Credenciamento Certificados Avaliação do Evento	Meses	12	Módulos gratuitos	Módulos gratuitos
2	Submissões ilimitadas	Meses	12	R\$ 2.394,00	R\$ 2.394,00
3	Anais Online	Meses	12	R\$ 2.279,00	R\$ 2.279,00

6. Descrição da solução como um todo

Plataforma de Gerenciamento de Evento Científico reunindo funções de inscrições, submissões, certificação e programação do evento científico nacional

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se a contratação dos 3 (três) serviços especificados no item "levantamento de mercado" para o gerenciamento dos custos operacionais da plataforma de eventos para a realização do XIV CONNEPI.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.673,00

Estima-se o valor total de R\$ 4.673,00 (Quatro mil seiscentos e setenta e três reais), conforme descrito detalhadamente no item "levantamento de mercado".

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica. Contratação de item único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O item, objeto deste processo, está alinhado com o Processo Interno 8 (PI8) - Promover pesquisa científica e tecnológica, previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) no período 2019_2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A realização de eventos de fomento à pesquisa científica e inovação tecnológica no IFPA.

13. Providências a serem Adotadas

Elaboração de termo de referência, definição das especificações técnicas e procedimento para aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Sem previsão de impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento justifica a aquisição com base neste Estudo Técnico Preliminar, de acordo com o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SAULO RAFAEL SILVA E SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 15/02/2024 às 10:43:38.

LARESSA BENTES DA SILVA

Membro da comissão de contratação